



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 149/2023, referente ao Processo Administrativo nº 232/2023, datado do dia 20 de novembro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de bomba submersa 3 HP 24 estágios 380 v, componentes elétricos e serviço de mão de obra incluso deslocamento e serviço de guincho para substituição da bomba submersa queimada do poço artesiano da localidade de Balneário Cascatinha, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e pelas aquisições o valor de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais), totalizando o valor de R\$ 10.810,00 (dez mil e oitocentos e dez reais).

Alegria - RS, 20 de novembro de 2023.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.